



## **DECRETO Nº 06 / 2018**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 174 da Lei Complementar nº 1085 de 01 de abril de 2016,

### **RESOLVE:**

**1º** - Dispensar do Registro de Ponto, em virtude da OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018 nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, os servidores abaixo relacionados, cuja as suas atribuições serão executados em horários diferenciados e externos, inclusive nos finais de semanas e feriados.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Pedro Manoel Siqueira Filho</b>	<b>855</b>	Fiscal de Obras
<b>Sara Bitencourt</b>	<b>790</b>	Fiscal de Obras
<b>Nádia Dalmira Ziegler</b>	<b>791</b>	Fiscal de Obras
<b>Marcel Celso Meira</b>	<b>6239</b>	Fiscal de Obras
<b>Micheli Y Castro</b>	<b>6225</b>	Fiscal de Obras
<b>Rosa Maria Mailde Flores</b>	<b>763</b>	Fiscal de Tributos
<b>Cristiano Idelfonso Nazário</b>	<b>493</b>	Fiscal de Tributos
<b>Irisvaldo Hilde dos Santos</b>	<b>5669</b>	Diretor Fiscalização e Tributos
<b>Valmor Antônio Kair Filho</b>	<b>5701</b>	Diretor Fiscalização
<b>Sérgio adgar Anderson</b>	<b>552</b>	Fiscal de Obras

**2º** - Fica o servidor ora dispensado do Registro de Ponto, obrigado a apresentar, quando solicitado por seu chefe imediato, relatório com a descrição das atividades desempenhadas.

### **Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 17 de janeiro de 2018.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Data 17/01/18

Secretaria de Administração